



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
PROCESSO Nº 133/2020
OBJETO: Contratação de serviços de instalação e monitoramento de sistema de alarme, em regime de comodato, para o Centro de Controle de Zoonoses.

ATA Nº 01/2020

Aos trinta dias do mês do abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente a certame das seguintes empresas:

SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI
ADORO MONITORAMENTO LTDA
SEGURISERVICES SERVIÇOS LTDA
P.R.G. DO AMARAL EIRELI

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

ADORO MONITORAMENTO LTDA Senhor Diógenes Duate Bueno
SEGURISERVICES SERVIÇOS LTDA Senhor Adriano Costa dos Santos
P.R.G. DO AMARAL EIRELI Senhor Paulo Ricardo Guerreiro do Amaral

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes acima mencionados, esta assim se manifesta:

SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI: inabilitado pelos seguintes motivos:

- apresentou a documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA sem atender o subitem 7.9.1 do Edital - os documentos de habilitação deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva, conforme o caso;

- apresentou o comprovante do responsável técnico pela implantação do sistema de alarmes, indicado na declaração solicitada no subitem 7.1.4, alínea “a”, do Edital, vencido 31 de março de 2020.

ADORO MONITORAMENTO LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

SEGURISERVICES SERVIÇOS LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

P.R.G. DO AMARAL EIRELI: inabilitado por não apresentar o registro no órgão competente do responsável técnico pela implantação do sistema de alarmes, indicado na declaração solicitada no subitem 7.1.4, alínea “a”, do Edital.

Permanecem em poder da Comissão de Licitação os envelopes “Proposta de Preço”, lacrados, contendo as rubricas, no fecho, dos membros da CL e dos representantes das empresas presentes na sessão. O resultado da etapa de Habilitação será publicado e enviado aos licitantes, via correio eletrônico, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decorrido in albis o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, os licitantes serão intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 30 de abril de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

ADORO MONITORAMENTO LTDA Senhor Diógenes Duate Bueno:

SEGURISERVICES SERVIÇOS LTDA Senhor Adriano Costa dos Santos:

P.R.G. DO AMARAL EIRELI Senhor Paulo Ricardo Guerreiro do Amaral: